



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 158/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO**

**SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 108, § 3.º, da Lei Municipal de n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul – PR, **RESOLVE CONCEDER LICENCA ESPECIAL**, por 03 (três) meses, a contar de 18 de Julho de 2000, a Servidora a Srª. **MARIA INES DE OLIVEIRA**, RG N.º 28.493.450-1 - SP, Auxiliar de Serviços Gerais - I, Nível A-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul -  
PR, 31 de Julho de 2000.



Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal